



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 037/2024

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam assim definidas as datas e horários de Remoção, Classificação de Docentes, Atribuição Inicial de Turmas e Aulas, Atribuições para docentes Adidas. Para o ano letivo de 2024.

De acordo com o quadro resume:

Data	Horário	Atividade	Local/forma	Publico
Até 13/12/ 2023	Até 16h	Informar a Secretaria Municipal de Educação, quais as salas livres disponíveis para remoção.	Ofício	Gestores das unidades Escolares.
A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar as vagas para Remoção nas Escolas da Rede Municipal até dia 14/12/2023				
14/12/ 2023	Das 8h às 12h	Inscrição para remoção	Unidade Sede do Interessado	Docente II interessado em remover-se de sua Unidade Sede para outra, havendo vagas disponíveis.
A gestão das Unidades Escolares deverão encaminhar as inscrições realizadas para a Secretaria Municipal de Educação até <b>15h do dia 14/12/2023</b> , nas quais devem constar a pontuação em dias trabalhados (até dia 30/11/2023) do Docente inscrito.				
18/12/ 2023	9h	Remoção de acordo com a classificação dos interessados e vagas disponíveis.	Secretaria Municipal de Educação	Inscritos para o Processo de Remoção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

O Docente Removido, deverá apresentar a declaração de remoção até as 11h, na Unidade Sede para a qual se removeu, afim de inscrever-se (12h30min) para a classificação da atribuição inicial.

18/12/2023	Das 12h30 às 16h	Inscrição para classificação de docente II	Unidade Sede	Docentes II efetivos na Sede. (inclusive os Recebidos pelo Processo de Remoção 2023)
19/12/2023	7h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Prof. Zely Meira Cacciolari	EMEIEF Prof. Zely Meira Cacciolari	Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Prof Zely Meira Cacciolari
19/12/2023	8h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Prof. Avelino Pereira	EMEIEF Prof. Avelino Pereira	Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Prof. Avelino Pereira
19/12/2023	9h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Prof. Maria Jose França Nogueira	EMEIEF Prof Maria José França Nogueira	Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Maria José França Noqueira
19/12/2023	10h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEI Prof. Marieta Rolim de Moura.	EMEI Prof Marieta Rolim de Moura	Docentes II, III e IV efetivos na EMEI Prof. Marieta Rolim de Moura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

19/12/2023	11h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEI Aparecida Matheus Rolim	EMEI Aparecida Matheus Rolim	Docentes II, III e IV efetivos na EMEI Aparecida Matheus Rolim
19/12/2023	12h30min.	Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof. Conceição Avellar de Campos	Creche Prof Conceição Avellar de Campos	Docentes II, III e IV efetivos na Creche Prof. Conc e igao Avellar de Campos
19/12/2023	13h30min.	Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof.a Maria Julieta Zaloti	Creche <b>Prof.</b> Maria Julieta Zaloti	Docentes II, III e IV efetivos na Creche Prof.a Maria Julieta Zaloti

19/12/2023	14h30min.	Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof.a Sebastiana Franco de Oliveira	Creche Prof Sebastiana Franco de Oliveira	Docentes II,III e IV efetivos na Creche Prof. Sebastiana Franco de Oliveira
19/12/2023	Após atribuição na Unidade Escolar até 16h	Ofício a Secretaria Municipal de Educação, informando: <ol style="list-style-type: none"><li>1- As aulas e/ou turmas remanescentes livres e de afastamento de titulares para atribuição, especificando dia, período, horário das turmas e/ou aulas inclusive de HTPC, período e motivo do afastamento quando for o caso,</li><li>2- Docentes adidos com pontuação em dias trabalhados ate 30/11/2023,</li><li>3- Docentes I com pontuação em dias trabalhados ate 30/11/2023.</li><li>4- Docentes III com interesse em carga suplementar e pontuação em dias trabalhados até 30/11/2023.</li></ol>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

		5- Docentes efetivos interessados em fazer permutas ( documento assinado pelo professor indicado a sala que deseja )		
01/02/2024	8h	Permuta	Secretaria Municipal de Educação	Docentes efetivos que manifestem oficialmente interesse em trocar de classe e/ou Unidade de Exercício Art.40 da Lei 1844/2011
01/02/2024	8h30	Atribuição aos Docentes declarados adidos	Secretaria Municipal de Educação.	Docentes declarados adidos informados pela Unidade Escolar
01/02/2024	9h30min.	Protocolo requerendo substituição pelo artigo 57 da Lei 1844/2011 Com pontuação em dias trabalhados até 30/11/2022 anexo.	Secretaria Municipal de Educação.	Docentes efetivos, titulares de cargo, interessados em afastar-se de sua classe e/ou escola para substituir em classe e/ou escola de titulares afastados da Rede Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

01/02/2024	10h30	Atribuição de afastamentos pelo artigo 57 da Lei 1844/2011	Secretaria Municipal de Educação	Requerentes de afastamento pelo artigo 57 da Lei 1844/2011
01/02/2024	14h	Atribuição de aulas remanescentes das disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física)	Secretaria Municipal de Educação	Docentes III, com Carga horária incompleta na Unidade Escolar e/ou com interesse manifestado em carga suplementar.
01/02/2024	15h30min	Atribuição de aulas remanescentes Docentes I da Rede Municipal.	Secretaria Municipal de Educação	Docente I da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2°** - As aulas remanescentes de disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física) deverão ser encaminhadas para atribuição na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3°** - No caso de aulas remanescentes de disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física), especificar a quantidade de aulas que não devem ser desmembradas (blocos) de acordo com a necessidade de organização da Unidade e considerando número mínima de 5 aulas com aluno para inclusão 1 / 3 para formação (3 aulas HTPC e HPS).

**Art. 4°** - Os Docentes III, para os quais forem atribuídas aulas complementares em mais de uma Unidade Escolar, o cálculo de 1/3 da carga para formação (HTPC e HPS) será sobre o número total de aulas e deverá cumprir na Unidade em que tiver o maior número de aulas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**

*Estado de São Paulo*

**Art. 5°** - Ao organizar os horários de aulas de disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física), os gestores das Unidades Escolares deverão garantir o máximo possível das condições de atendimento a formação em HPS, dos Docentes I e II, cuja carga de 1/3 de formação, se efetiva no momento em que os alunos estão sendo atendidos por esses especialistas.

**Art. 6°** - No caso de docentes readaptados aplica-se o contido no artigo 38 da Lei 1844/2011. O docente readaptado temporariamente, que no decorrer do ano, retornar a sua função (sala de aula), substituirá, se houver, na última turma atribuída a docente não efetivo, na Unidade Escolar. Não havendo, na Unidade Escolar, turma em substituição nessa condição, substituirá, se houver, na última turma atribuída a docente não efetivo na Rede Municipal de Ensino. Não havendo, na Rede Municipal, turma em substituição nessa condição, ficara à disposição da Secretaria Municipal de Educação para substituições eventuais em qualquer Unidade Escolar, conforme a necessidade.

**Art. 7°** - O Docente para o qual foi atribuída aula e/ou turma, deverá apresentar a declaração de atribuição ao gestor (a) da Unidade Escolar para a qual foi designado.

**Art. 8°** - Os Gestores das Unidades Escolares deverão informar oficialmente a Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Recursos Humanos Municipal o resultado das atribuições realizadas na escola, no dia posterior ao das atribuições.

**Art. 9** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique - se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2024.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros  
Secretária Municipal